

ATA DA 366ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as): Bruno Ricardo Miragaia Souza, Denise Nakano Veronezi, Fabiana Botelho Zapata, Franciane de Fátima Marques, José Moacyr Doretto Nascimento, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Luiz Antonio Silva Bressane, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Luciano Alencar Negrão Caserta, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marcia Regina Garutti, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, e Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A Presidente iniciou a sessão às 09h45min, encaminhando para aprovação a ata da 360ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sendo aprovada por unanimidade. Comunicou que está na fase final a reforma do edifício destinado à nova unidade de atendimento inicial da Defensoria na Capital, situado na Rua Boa Vista, nº 150. Relatou que o novo espaço possibilitará um atendimento digno e adequado aos usuários da instituição, havendo assentos para até quatrocentas pessoas, enquanto aguardam o atendimento sentado. Mencionou que os Defensores que integram a Assessoria de Qualidade e Assessoria Cível, além do Coordenador do Atendimento Inicial estão planejando o processo de transição do Edifício da Avenida Liberdade para o novo local. Por fim, convidou os Conselheiros para uma visita ao local. Comunicou que, nesta sexta-feira, havia sido publicada no Diário Oficial a lista de antiguidade dos membros da instituição, e apresentou um cronograma para realização do concurso de remoção relativo a dois cargos de Defensores atualmente vagos. Consigna-se que o Colegiado concordou com a realização do certame para dia vinte e um de março de 2014. Comunicou que, nesta semana, havia sido encaminhado aos Conselheiros um cronograma de sessões extraordinárias destinadas à discussão da proposta de distribuição de cargos, e pediu que o Colegiado analisasse a sugestão. Comunicou que, a Defensoria Geral empreende esforços para apresentar a proposta de implementação da política de atendimento a presos provisórios, nos moldes da Deliberação CSDP 246/12. Informou que tem mantido o diálogo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SAP), visando possibilitar a atuação de Defensores, especialmente com relação às adequadas instalações no interior das unidades de detenção. Analisou que, em breve, a tratativa deve resultar em um termo de cooperação com a Secretaria de Administração Penitenciária. Após, a Presidente franqueou a palavra ao Coordenador de Tecnologia da Informação, Luiz Bressane. Ele informou que, nesta sexta-feira, a equipe do órgão estava presente na sessão para realizar testes com os novos aparelhos adquiridos para gravação das sessões do Conselho Superior. Ele agradeceu a todos os envolvidos da Unidade de Jaú, informando que havia sido finalizado o treinamento de Defensores e Servidores para utilização do sistema Defensoria Online (DOL), a qual foi executada em fase piloto naquela unidade. Comunicou que, em breve, será apresentada à Defensoria Geral um relatório sobre a fase piloto, bem como proposta de cronograma para instalação do DOL em todas as Unidades. Por fim, mencionou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) empreende esforços para viabilizar a integração do sistema Defensoria Online com o sistema E-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado. No entanto, considerou ser necessário que o sistema do Tribunal seja compatível com o sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, prevendo que ocorra em meados deste ano, contudo, relatou que no âmbito da CTI está sendo propiciado o alinhamento dos dados e adaptações necessárias para integração dos sistemas. Não havendo mais comunicações da Presidência e da Secretaria do Conselho Superior, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra à Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado, Dra Cristina Guelfi. Ela apresentou um balanço das atividades desenvolvidas pela Edepe no ano de 2013, contendo informações sobre a estrutura organizacional, metas estabelecidas e curso de formação de Defensores Públicos. Após a apresentação, a Presidente agradeceu a presença da Diretora da Edepe na prestação de contas e transparência de sua gestão, e enalteceu a qualidade dos trabalhos realizados pela Edepe. A seguir, franqueou a palavra aos Conselheiros para manifestações relacionadas à apresentação. O Conselheiro Luciano Caserta indagou sobre a arrecadação de valores

para o Fundepe. A Diretora da Edepe, Cristina Guelfi esclareceu que o valor arrecadado pelo Fundepe é insuficiente para manter todos os programas do órgão, e apontou que o custeio das atividades se dá basicamente pelo Fundo de Assistência Judiciária. O Conselheiro Luciano Alencar reconheceu que houve avanços quanto ao curso de formação de Defensores Públicos, e considerou que os projetos de praticas sociais devem ser previstos em Deliberação do Conselho Superior, a fim de que sejam considerados na avaliação de estágio probatório. A Diretora da Escola, Cristina Guelfi manifestou que ela possui autonomia para regulamentar seu próprio curso de formação, no que tange a organização do evento, mas considerou que caberá ao Conselho Superior regulamentar a avaliação do estágio probatório, se entender pertinente a regulamentação dos projetos aplicados em curso. O Conselheiro Rafael Vernaschi indagou sobre a exigência do projeto de prática social para confirmação do Defensor na carreira, e mostrou preocupação com a implementação do projeto, justificando que poderá haver problemas pela necessidade de verbas para que eles saiam do papel. Por fim, considerou que caso a Escola atribuisse o conceito “insatisfatório” ao Defensor Público em estágio probatório, o Conselho ficaria em situação difícil para decidir pela confirmação do interessado. A Diretora da Escola, Cristina Guelfi apontou que a única forma de obtenção do conceito “insatisfatório” ocorre se o Defensor não obtiver participação mínima de 75% no curso de preparação inicial ou nos encontros de formação continuada, bem como a de não apresentar o projeto. Observou que, se necessário, a Edepe poderá contribuir financeiramente para a execução do projeto, e apontou que a Escola não pretende avaliar o resultado obtido, isto porque a conclusão independe da vontade do Defensor responsável por sua elaboração. A Conselheira Marcia Garutti parabenizou a Edepe pela realização do curso de Libras aos Servidores da instituição. Informou que o Diretor da Escola do Ministério Público do Estado se mostrou interessado em conhecer o curso de formação da Defensoria. Com relação ao curso de prática social, ela apoiou o curso, mas considerou serem necessários alguns ajustes. Por fim, manifestou que no processo de estágio probatório, o papel da Corregedoria Geral não se mistura com a avaliação feita pela Edepe. O Conselheiro Rafael Bessa considerou que haveria maior segurança jurídica caso o projeto de prática social fosse regulamentado no âmbito do Conselho. O Conselheiro Bruno Miragaia avaliou que o projeto de prática social objetiva aproximar os Defensores de comunidades, e considerou que houve avanço ao enfrentamento de questões sociais e coletivas. Acompanhou o entendimento o Conselheiro Luis Gustavo. O Conselheiro Bruno Miragaia manifestou o desejo de que fossem fomentadas outras formas de prestação de serviços por parte dos Defensores, além de processos, e externou a sugestão para que essa atividade fosse estendida a todos os Defensores Públicos. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano analisou que o projeto deve ser estimulado, mas avaliou que deve haver maior transparência sobre a necessidade de realizá-lo, nos outros dois eixos do curso de formação, quando o Defensor tiver obtido conceito “satisfatório”. A Diretora da Edepe, Cristina Guelfi informou que o ato com essas informações, além de ter sido publicado no Diário Oficial, também foi enviado diretamente aos Defensores Públicos do V Concurso. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti indagou sobre os critérios utilizados pela Escola para avaliação desses projetos, e sobre a orientação aos Defensores que acompanham os estágios. A Diretora da Escola, Cristina Guelfi esclareceu que os orientadores não examinam, pois a competência para avaliação do projeto é da Escola da Defensoria Pública do Estado. O Conselheiro José Moacyr mostrou preocupação sobre a pertinência do projeto dentro das atribuições institucionais dos Defensores, diante da sobrecarga de trabalho dos Defensores, inviabilizando a apresentação de um projeto empenhado com a sua eficácia. Com isso, indagou se a Edepe havia pensado na possibilidade de afastamento dos Defensores em estágio probatório, visando garantir a eficácia dos projetos. A Diretora da Edepe, Cristina Guelfi esclareceu que não há afastamento, e os projetos devem ser simples, possíveis de serem implementados sem prejuízo das atribuições ordinárias. O Conselheiro José Moacyr lamentou a inviabilidade de designação de um biblioteconomista na Edepe, a fim de catalogar os livros, publicações e demais informativos. A Diretora da Edepe, Cristina Guelfi informou que havia sido cogitada a contratação deste profissional, mas optou-se por criar os setores de pesquisa e de planejamento. Após os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, passou-se a manifestação dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Corregedora Geral, Marcia Garutti informou ter recebido uma solicitação da Representante da Associação dos Servidores da Defensoria, Érica

Meirelles, um pedido para que a Corregedoria emitisse orientações com base na Lei nº 12.250/06, que trata do assédio moral no âmbito da administração pública. Observou ser inviável emitir recomendações sem que houvesse alguma situação concreta levada à Corregedoria Geral. No entanto, aproveitou a oportunidade para advertir Defensores e Servidores sobre o dever de urbanidade e cooperação, referindo que a urbanidade faz com que o ambiente de trabalho seja mais saudável. Relembrou que todos possuem sua importância dentro da instituição e que são fundamentais para o resultado final do trabalho da Defensoria Pública. Por fim, sugeriu a leitura da Lei nº 12.250/06 por todos, a fim de conhecer seu inteiro teor. O Representante da Terceira Subdefensoria, Luiz Bressane informou que a Edepe promoveu no ano de 2012, um seminário sobre o “reconhecimento criminal”, com a participação de diversos especialistas sobre o assunto. Informou que, com base nas informações técnicas levantadas no seminário, houve a formulação de um anteprojeto de lei com objetivo de apontar melhorias na legislação, no tocante ao reconhecimento de suspeitos por testemunhas e vítimas. Apontou que o anteprojeto foi apresentado na Câmara dos Deputados, através do Deputado Alessandro Molón, e solicitou o apoio dos Defensores para aprovação do PLC nº 7213/14. O Conselheiro Luciano Alencar mencionou sobre o e-mail expedido na última semana pela Comissão de Prerrogativas a respeito da falta de intimação pessoal do Defensor natural à realização de sessões de julgamento. Sugeriu que houvesse uma reflexão sobre eventual revogação da Deliberação CSDP nº 106/08. O Conselheiro Bruno Miragaia considerou que a deliberação regulamenta a intimação externamente, e defendeu a intimação fosse realizada ao Defensor natural. O Conselheiro José Moacyr mostrou preocupação se revogada a normativa, pois apontou que a intimação pessoal do Defensor Público deve ser realizada mediante a entrega dos autos em cartório da unidade jurisdicional. A Presidente ponderou que a revogação da Deliberação poderia causar retrocessos, justificando que antes não havia sequer tal intimação, e considerou que o atual modelo é menos prejudicial aos usuários da instituição. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano informou que, na próxima quarta-feira, estará em Brasília para acompanhar a tramitação da PEC 247, em razão da previsão de votação em segundo turno na Câmara dos Deputados. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon informou que até dia oito de maio é o prazo limite que o Conselho Superior tem para indicar o novo Ouvidor Geral, seguindo o cronograma de sessões do Colegiado. Não havendo mais inscritos para manifestações, passou-se a ordem do dia. A Presidente iniciou a discussão com o processo CSDP nº 262/13. Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado. Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correccionais existentes na instituição. Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. A Conselheira Marcia Garutti reforçou seu posicionamento de que o Conselho Superior não possui competência para analisar a constitucionalidade de uma lei, nem para editar uma deliberação *contra legem*. Acrescentou que o regimento interno do Conselho Superior não pode tratar da competência da Corregedoria Geral. A Presidente sugeriu encaminhar para votação a questão preliminar, da proposta da ouvidoria e o voto da corregedora, visando colher os votos sobre a competência do Conselho Superior. Apontou que caso seja acolhida, será encaminhado para deliberação o voto do relator, e após comparar pontualmente a tabela contendo as propostas. O Conselheiro Rafael Vernaschi considerou não ser necessário enfrentar essa questão da constitucionalidade da Lei 988, justificando que contrariamente ao voto do relator do processo, no que se refere aos processos disciplinares. A Conselheira Marcia Garutti manifestou que em seu entendimento, a Lei de Acesso à informação se aplica após o julgamento de processo disciplinar. Considerou que, os atos de apuração merecem discricionariedade. Por fim, apontou que o Conselho Superior pode regulamentar a forma como se dará a publicidade após o julgamento do processo administrativo. A Ouvidora-Geral, Luciana Zaffalon apontou que no voto do relator a questão da publicidade é resolvida sem enfrentar a questão da constitucionalidade da Lei 988/06. Afirmou que na proposta da Ouvidoria não houve pedido de declaração de inconstitucionalidade, entendendo claramente não ser atribuição do Conselho Superior. O Conselheiro Bruno Miragaia manifestou a necessidade de vencer a questão da inconstitucionalidade, a fim de que em caso de rejeição do voto-vista, os argumentos trazidos pelo relator e pela Ouvidoria fossem analisados. O Conselheiro Bessa considerou não ter segurança jurídica para declarar inconstitucionalidade, e apontou que no mérito caberá apenas a interpretação

literal da norma. Por fim, avaliou que a legislação fala em sigilo dos “autos de sindicância e de processo administrativo”, e considerou que deveria ser regra a publicidade das sessões de julgamento. O Conselheiro Rafael Vernaschi ponderou que a transparência da sessão de julgamento traria publicidade aos autos do processo, uma vez que os relatórios são lidos. O Conselheiro Luis Gustavo analisou que a interpretação literal é a mais segura, apontando que na interpretação do “sigilo dos autos”, a intenção do legislador visa resguardar a instrução do processo disciplinar. Avaliou que nas sessões, o órgão responsável pela apuração dos fatos, no caso a Corregedoria, já teria formado a sua convicção. O Conselheiro Bruno Miragaia ponderou que, uma vez que a sessão de julgamento for pública, os autos referentes a essa sessão também se tornarão públicos. A Conselheira Marcia Garutti esclareceu que a Lei de Acesso à Informação não revoga as leis que prevêm sigilo dos autos, citando o artigo 22 da Lei 988/06. Por fim, afirmou que o Conselho Superior realiza uma sessão de julgamento opinativa a respeito daquele processo, para posterior decisão do Defensor-Geral. Explicou que o parecer emitido pelo Conselho Superior não vincula aquela decisão. O Conselheiro Rafael Bessa manifestou a importância de que houvesse um compromisso político dos Conselheiros em propor uma alteração legislativa da Lei 988/06, de modo que a questão fosse enfrentada com maior segurança. Após a discussão, a Presidente avaliou que o Colegiado encontrava-se dividido nas opiniões, e pediu que os Conselheiros se comprometessem a discutir e deliberar na próxima sessão. Contudo, sugeriu que o Conselheiro Rafael Bessa apresentasse uma proposta alternativa, ante os apontamentos levantados. A Conselheira Luciana Zaffalon ponderou que os integrantes do Conselho Consultivo, presente à sessão, estavam aguardando ansiosamente a deliberação do colegiado, e reforçou o pedido de comprometimento pelos Conselheiros. Após, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 120/14 (Excetuado a pauta). Interessada: Cristina Paloschi Uchoa de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no período de 10 de março a 27 de junho de 2014. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada às terças-feiras, vinculando o pedido a renúncia à percepção de diárias e outras verbas indenizatórias. A Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 112/14. Interessado: Marcelo Martiniano de Oliveira. Assunto: Impugnação ao resultado final do Concurso de Promoção do nível II para o nível III, publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2014. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de não dar provimento da impugnação ofertada pelo interessado, mantendo a lista final de promoção para o nível III publicada no Diário Oficial do Estado em oito de fevereiro de 2014. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento a impugnação do interessado. Impedido o Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. CSDP nº 009/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação que estabelece o calendário do processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A relatora manifestou que sua indicação seria pelos seguintes integrantes: 1) Carolina Gagliato, Regional Campinas; 2) Carolina Rangel Nogueira, Infância e Juventude; 3) Katia Cilene Oliveira Giraldi, Regional Norte/Oeste; 4) Helena Pires de Oliveira, Família Central; e, 5) Regina Bauab Merlo, Vara Singular Criminal Capital. O Conselheiro Rafael Bessa sugeriu a substituição da Defensora Katia Cilene pelo Defensor Alessandro Izzo. O Conselheiro José Moacyr manifestou que a indicação deveria ser realizada pela representação da Regional/Unidade, e acompanhou a sugestão do Conselheiro Rafael Bessa. Após a discussão, a Conselheira Marcia Garutti acompanhou a sugestão, indicando os seguintes nomes para integrarem a Comissão Eleitoral: Carolina Gagliato – Presidente, Regina Bauab, Alessandro Izzo, e os demais como suplentes, Helena Pires e Carolina Rangel. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indicar para os Defensores

Públicos relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral das eleições para Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do ano de 2014. Declarou suspeito o Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. (Membros) Carolina de Melo Teubl Gagliato – Presidente, Regina Bauab Merlo, Alessandro Izzo Coria. (Suplentes) Helena Pires de Oliveira e Carolina Rangel Nogueira. Consigna-se que os demais processos foram prorrogados em razão do término da sessão ordinária. CSDP nº 1129/09. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/12. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 197/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 210/13. Interessada: Defensora Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 234/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (outubro de 2007 a junho de 2008). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 243/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 260/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013). Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 353/13. Interessado: Presidente da Comissão

de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 356/13. Interessados: Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernando Artacho Carvalho Martins. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Osasco - Unidade Carapicuíba (1ª e 3ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba). Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/13. Interessado: Alan Franceschini. Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 364/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013). Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 034/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 043/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 111/14. Interessada: Lívia Correia Tinoco. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Oratória Rogéria Guida", no período de 31 de março a 04 de abril de 2014. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 117/14. Interessado: Danilo Kazuo Machado Miyazaki. Assunto: Pedido de abertura do concurso de remoção a pedido. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 004/12. Interessado: Felipe Hotz de Macedo Cunha. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 024/13. Interessado: Clodoaldo Saguini Junior. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 079/13. Interessada: Michelle Boaventura Cordeiro. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 063/13. Interessado: Leandro de Col Loss. Assunto: Defensor Público em Estágio

Probatório. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 073/11. Interessado: Sergio Andre Weise Chinez. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Franciane de Fatima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 009/12. Interessada: Lucia Thomé Reinert. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 022/13. Interessada: Claudia Manning. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 007/12. Interessada: Lígia Cintra de Lima Trindade. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 102/13. Interessado: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/12. Interessada: Gabriela Galetti Pimenta. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 005/12. Interessada: Fernanda Penteado Balera. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado: Luis Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos sete dias do mês de março do ano de 2014.

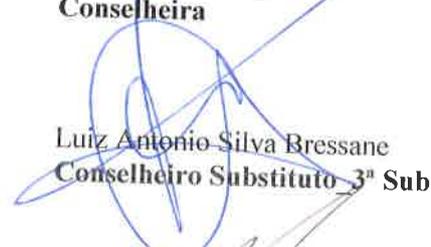
  
Daniela Sollberger Cembravelli  
**Presidente**

  
Denise Nakano Veronezi  
**Conselheira**

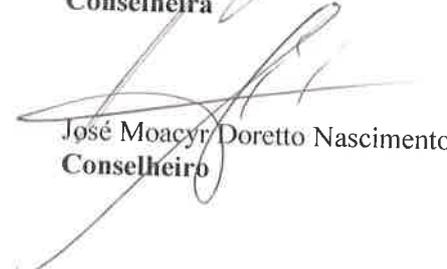
  
Bruno Ricardo Miragaia Souza  
**Conselheiro**

  
Franciane de Fátima Marques  
**Conselheira**

  
Marcia Regina Garutti  
**Conselheira**

  
Luiz Antonio Silva Bressane  
**Conselheiro Substituto 3ª Subdefensoria**

  
Fabiana Botelho Zapata  
**Conselheira**

  
José Moacyr Doretto Nascimento  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Luciano Alencar Negrão Caserta  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Representante da Apadep**

Luciana Zaffalon Leme Cardoso  
**Conselheira**

Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**

Rafael Valle Vernaschi  
**Conselheiro**